



A Santa Sé

**MENSAGEM DO PAPA JOÃO PAULO II
AOS PARTICIPANTES NO CAPÍTULO GERAL
DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR**

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2002

Caríssimos Irmãos e Irmãs

1. Recebo-vos a todos com alegria e dirijo a cada um as minhas cordiais boas-vindas: aos membros da Presidência do Conselho Internacional da Ordem Franciscana Secular, quer da nova quer da anterior, a todos os participantes no Décimo Capítulo Geral e, através de vós, a todos os Franciscanos Seculares e aos membros da Juventude Franciscana presentes no mundo.

Neste Capítulo Geral concretizastes a actualização da vossa legislação fundamental. Tendes agora nas mãos a Regra, aprovada pelo meu predecessor Paulo VI, de venerada memória, a 24 de Junho de 1978; o ritual, aprovado a 9 de Março de 1984; as Constituições gerais, aprovadas definitivamente a 8 de Dezembro de 2000; e o Estatuto Internacional, aprovado neste Capítulo. Agora, é preciso olhar para o futuro e fazer-se ao largo: *Duc in altum!*

A Igreja espera da Ordem Franciscana Secular, una e única, um grande serviço à causa do Reino de Deus no mundo de hoje. Ela deseja que a vossa Ordem seja um modelo de união orgânica, estrutural e carismática a todos os níveis, a fim de se apresentar ao mundo como "comunidade de amor" (*Regra OFS 26*). A Igreja espera de vós, Franciscanos Seculares, um testemunho corajoso e coerente de vida cristã e franciscana, orientada para a construção de um mundo mais fraterno e evangélico, para a realização do Reino de Deus.

2. A reflexão feita neste Capítulo sobre a "*Comunhão vital recíproca na Família franciscana*"

estimula-vos a empenhar-vos cada vez mais na promoção do encontro e do entendimento, antes de mais, no âmbito da vossa Ordem, e depois em relação aos outros irmãos e irmãs franciscanos e, por fim, com o maior cuidado, como desejava São Francisco, na relação com a autoridade hierárquica da Igreja.

A vossa legislação renovada dá-vos óptimos instrumentos para realizar e exprimir plenamente a unidade da vossa ordem e a comunhão com a Família franciscana dentro de coordenadas bem definidas. Nela está previsto, em primeiro lugar, o serviço de animação e orientação das Fraternidades, "coordenadas e realacionadas segundo a Regra e as Constituições"; este serviço é indispensável para a comunhão entre as Fraternidades, para a ordenada colaboração entre elas e para a unidade da Ordem Franciscana Secular (cf. *Constituições Gerais OFS* 29.1). Depois, é importante "a assistência espiritual como elemento fundamental de comunhão", a ser desempenhada colegialmente nos níveis regional, nacional e internacional (*Constituições Gerais OFS* 90.3). De realce decisivo é, por fim, o serviço colegial do *altius moderamen*, "confiado pela Igreja à Primeira Ordem Franciscana e à Terceira Ordem Regular", com as quais está relacionada há séculos a Fraternidade Secular (cf. *Constituições Gerais OFS* 85.2; 87.1).

Faço fervorosos votos para que a nova Presidência do Conselho Internacional da Ordem Franciscana Secular (CIOFS) continue o caminho empreendido pela precedente em direcção à meta de um verdadeiro e único corpo, em fidelidade ao carisma recebido de São Francisco e em coerência com as orientações fundamentais da legislação renovada pela vossa Ordem.

3. No encontro que tive há mais de vinte anos, no dia 27 de Setembro de 1982, com os participantes na Assembleia Geral do vosso Conselho Internacional, exortei-vos: "Estudai, amai, vivei a Regra da Ordem Franciscana Secular, aprovada para vós pelo meu Predecessor Paulo VI.

Ela é um autêntico tesouro nas vossas mãos, sintonizada com o espírito do Concílio Vaticano II e corresponde a tudo o que a Igreja espera de vós" (*Insegnamenti*, VI/3, 1982, pág. 613). Sinto-me feliz por poder, hoje, dirigir-vos palavras análogas: estudai, amai, vivei também as vossas Constituições Gerais! Elas exortam-vos a aceitar a ajuda que, para cumprir a vontade do Pai, vos é oferecida pela mediação da Igreja, por todos os que nela foram constituídos em autoridade e pelos Irmãos de hábito.

Estais chamados a oferecer um contributo próprio, inspirado na pessoa e na mensagem de São Francisco de Assis, para apressar o advento de uma civilização na qual a dignidade da pessoa humana, a corresponsabilidade e o amor sejam realidades vivas (cf. *Gaudium et spes*, 31 e s.). Deveis aprofundar os verdadeiros fundamentos da fraternidade universal e criar em toda a parte o espírito de acolhimento e a atmosfera de fraternidade. Empenhai-vos com firmeza contra qualquer forma de exploração, de discriminação e de marginalização e contra todas as atitudes de indiferença em relação ao próximo.

4. Vós, Franciscanos Seculares, viveis por vocação a pertença à Igreja e à sociedade como realidades inseparáveis. Por isso, é-vos pedido, antes de mais, o testemunho pessoal no ambiente em que viveis: "diante dos homens; na vida de família; no trabalho, na alegria e nos sofrimentos; no encontro com os homens, todos irmãos no mesmo Pai; na presença e na participação na vida social; na relação fraterna com todas as criaturas" (*Constituições Gerais OFSS* 12.1). Talvez não vos seja pedido o martírio do sangue, mas é-vos pedido, sem dúvida, o testemunho de coerência e firmeza no cumprimento das promessas feitas no Baptismo e no Crisma, renovadas e confirmadas com a profissão na Ordem Franciscana Secular. Em virtude desta profissão, a Regra e as Constituições Gerais devem representar, para cada um de vós, o ponto de referência da experiência quotidiana, a partir de uma específica vocação e de uma identidade bem determinada (cf. *Promulgação das Constituições Gerais da OFS*). Se sois verdadeiramente estimulados pelo Espírito a atingir a perfeição da caridade no vosso estado secular, "seria contraditório contentar-se com uma vida medíocre, vivida no sinal de uma ética minimalista e de uma religiosidade superficial" (*Novo millennio ineunte*, 31). É preciso empenhar-se com convicção naquela "medida alta da vida cristã ordinária" para a qual convidei os fiéis no final do Grande Jubileu do ano 2000 (*Ibid.*).

5. Não quero concluir esta Mensagem sem vos recomendar que considereis a vossa família como o âmbito prioritário no qual viver o empenho cristão e a vocação franciscana, dando nela espaço à oração, à Palavra de Deus e à catequese cristã, e empenhando-vos pelo respeito de qualquer vida, desde a sua concepção e em todas as situações. É preciso fazer com que as vossas famílias "ofereçam um exemplo convicto da possibilidade de um matrimónio vivido totalmente conforme o desígnio de Deus e as verdadeiras exigências da pessoa humana: das dos cônjuges e sobretudo da mais frágil, dos filhos" (*Novo millennio ineunte*, 47).

Neste contexto, exorto-vos a readquirir o hábito do Santo Rosário, que, por antiga tradição, "se presta particularmente para ser oração na qual a família se reencontra. Cada um dos seus membros, precisamente lançando o olhar sobre Jesus, recuperam também a capacidade de se olharem sempre de novo nos olhos, para comunicar, solidarizar, perdoar-se reciprocamente, para voltar a partir com um pacto de amor renovado pelo Espírito de Deus" (*Rosarium Virginis Mariae*, 41). Fazei isto com o olhar posto na Virgem Maria, serva humilde do Senhor, disponível para a Palavra e para todos os seus apelos, que foi circundada de indizível amor por Francisco, e designada Protectora e Advogada da Família franciscana. Testemunhai-lhe o vosso amor fervoroso com a imitação da sua incondicionada disponibilidade e na efusão de uma confiante e consciente oração (cf. *Regra OFS* 9).

Com estes votos concedo-vos de coração a vós, Franciscanos Seculares, e a vós, membros da Juventude Franciscana, uma especial Bênção apostólica.
